



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA).

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisado pelo setor de engenharia o acervo técnico apresentado pela empresa **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, a última é declarada inabilitada por descumprir o disposto no item nº 8.2, "I" do instrumento convocatório (apresentação de certidão de acervo técnico incompatível com o objeto licitado). Desta feita, a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros


Marcos Venicio Vieira Lima
Presidente CPL


Edivilson Bezerra da Silva
Secretário CPL


ALDO BORGES DE OLIVEIRA
Aldo Borges de Oliveira
Membro CPL

ATA DE JULGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/2020 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de João Lisboa (MA). Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venício Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisado pelo setor de engenharia o acervo técnico apresentado pela empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., a última é declarada inabilitada por descumprir o disposto no item nº 8.2, "I" do instrumento convocatório (apresentação de certidão de acervo técnico incompatível com o objeto licitado). Desta feita, a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros. **Marcos Venício Vieira Lima - Presidente CPL Edivilson Bezerra da Silva Secretário CPL e Aldo Borges de Oliveira- Membro CPL**

